

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER o (a) servidor (a) ALCINEY MACEDO DA SILVA, matrícula nº 54186813/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Gerência de Defesa Animal para a Gerência Regional de Soure - ULSA/ Belém, a contar de 25/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921512

PORTARIA Nº5019 /2016 - ADEPARÁ, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula: 54188544/ 1, a contar de 14/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921533

PORTARIA Nº 5076 / 2016 - ADEPARÁ, 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13 de dezembro de 2005 e 249 de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CESAD do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com os respectivos conceitos, considerado apto ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	CONDIÇÃO	CONCEITO	Nº DO PROCESSO
ELVIO LUCIANO CORREA LEITÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	APTO	EXCELENTE	2011/44496

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 921554

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0037/2016 - 26.01.2016.

CONCEDER,ao Extensionista Rural I AILTON SOUZA SILVEIRA matrícula:55585964/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (2 ºe 3 º) mês relativo ao quinquênio: 29.05.2006 a 28.05.2011, que será gozado no período de 01.02.2016 a 31.03.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador

Protocolo 921245

PORTARIA Nº0048/2016 - 21.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2016 a 07.03.2016, o Extensionista Rural I, Engº Agrônomo ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula nº3175480/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0050/2016 - 21.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.02.2016 a 31.03.2016, o Extensionista Rural II, o Técnico em Agropecuária JOSÉ EVERALDO MATOS PEREIRA - Matrícula nº54197624/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tailândia/Regional de Tocantins, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº0051/2016 - 26.01.2016.

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria de. nº 0051/2015, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, o Auxiliar de Administração ELIOENAI DE SOUZA MENEZES-matrícula nº 54196800/1, sem ônus para a Emater-Pará, a contar de 01.01.2016 a 31.12.2016.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, PAULO AMAZONAS PEDROSO

Presidente

Protocolo 921322

PORTARIA Nº 0001/2016

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Sylvia Elen Vilanova Monteiro

Matrícula31708531	CPF03847152220
-------------------	----------------

Lotado: Escritório Castanhal R
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1449 -Agricultura Familiar
PROJETO-ATIV.8502- Apoio a Cadeia Prod de origem Animal e Vegetal c Serv de ATER
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 2.800,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal, 27de Janeiro de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa

CIC: 061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 921340

PORTARIA Nº 0002/2016

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Sylvia Elen Vilanova Monteiro

Matrícula31708531	CPF03847152220
-------------------	----------------

Lotado: Escritório Castanhal R
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1449 -Agricultura Familiar
PROJETO-ATIV.8502- Apoio a Cadeia Prod de origem Animal e Vegetal c Serv de ATER
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$2.200,00(Dois Mil e Duzentos Reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 2.200,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unidade Gestora de Castanhal, 27de Janeiro de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa

CIC: 061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 921344

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº085/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2016.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº138247/2016/ GELIC/COAD/DGAF/SAGAT de 20 de Janeiro de 2016, que informa que as despesas da viagem, serão custeadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA/MMA;

R E S O L V E:

I - Autorizar a viagem do servidor, FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA, matrícula nº 57215834/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, com objetivo de fiscal de Vistoria Técnica na Concorrência nº 02/2015, que ocorrerá no período de 25/01 a 28/01/2016, no município de Monte Alegre/PA.

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 921201

PORTARIA N.º 120/2016-GAB/SEC BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 2015/16189, em especial o teor do Memorando nº. 124327/2015-SAGAT, de 27/05/2015 e do Memorando nº. 124241/2015/ASCIN, de 26/05/2015;

CONSIDERANDO a impossibilidade da devida instalação dos trabalhos pela Comissão administrativa instituída pela PORTARIA Nº. 805/2015-GAB/SEC, de 23/06/2015, publicada no DOE nº. 32916, de 29/06/2015;

CONSIDERANDO a uniformização de procedimentos relativos a concessão de diárias estabelecido pela Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, através da Orientação Normativa nº. 001/2008, datada de 11/03/2008;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade imperiosa de assegurar a probidade na aplicação de valores pertencentes ao erário público, sobretudo em face aos preceitos fundamentais da Administração insertos no art. 37, *caput*, da Carta Magna, bem como no art. 20, *caput*, da nossa Constituição Estadual;

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 805/2015-GAB/SEC, de 23/06/2015, publicada no DOE nº. 32916, de 29/06/2015;

II. INSTITUIR COMISSÃO ADMINISTRATIVA composta pelos servidores, CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO, Mat. nº. 57175153/1, LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Mat. nº. 57216352/1 e ALDENYRA LEAL FERREIRA, Mat. nº. 80845748/3, para sob a Presidência do primeiro, no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, avaliar e sanar as pendências detectadas da conta nº. 113410298 referentes as diárias não comprovadas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFEM, entre os períodos de 2007 a 2014, posto que, alguns servidores desta SEMAS teriam recebido-as para realizarem missão oficial, porém, posteriormente, em tese, não apresentaram os respectivos relatórios que comprovassem a efetivação dessas viagens;

III. DELIBERAR que o Colegiado, quando necessário, reporte-se diretamente à Autoridade e aos demais Órgãos, assim como proceda todas as atividades necessárias ao deslinde do feito, inclusive acionar diretamente os servidores envolvidos para que esclareçam os fatos, ficando todos os atos devidamente registrados;

IV. DETERMINAR que ao final, seja elaborado um relatório minucioso, onde constarão todas as diligências que foram empregadas e, de forma individualizada e fundamentada, descrever as situações resolvidas e aquelas pendentes, se for o caso;

V. ESTABELECEER que, no Relatório Final seja sinalizado qualquer indício de irregularidade funcional acaso identificada, fazendo remissão as peças e as provas que se baseou para formar tal convicção, para que assim a Corregedoria da SEMAS tome conhecimento e adote as providências de estilo;